



PORTARIA Nº 027 de 25 de Fevereiro de 2022.

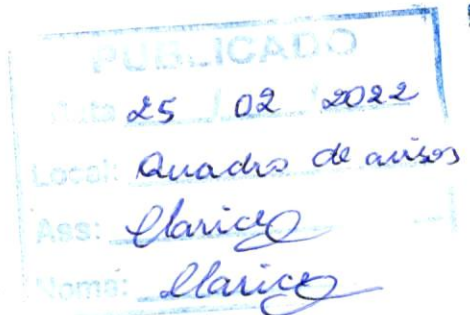
Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Baldim, Distritos e Comunidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes integrantes para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do novo Coronavírus (COVID-19), no período que corresponde aos dias 25/02/2022 a 01/03/2022 no Município de Baldim, Distritos e Comunidades:

- a) Afonso Henrique Gomes Pinto;
- b) Cleide Augusta Teixeira Baeur;
- c) Marcelo de Souza Moraes;
- d) Pollyana Gonçalves Ferreira da Silva;
- e) Alexandre Militão Henrique Soares.



Art. 2º – Revogada a Portaria nº 053, de 16 de Abril de 2021

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 25 de fevereiro de 2022.

Fabrizio Andrade Magalhães
Fabrizio Andrade Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

David Reginaldo
David Reginaldo
Procurador Geral do Município de Baldim
Matrícula: 3174